DIÁRIO OFICIAL
Edição Extra

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

26 / NOVEMBRO / 2026

P O D E R E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: ***"OLINALDO MARTINS DA SILVA".***

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2026

Aprovar o Fluxo de Atendimento integrado para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Sobrado/PB.

Interessados: Rede de Proteção	**Município:** Sobrado	**UF:** PB
Assunto: Aprovar o Fluxo de Atendimento Integrado		
Resolução CMDCA: 01/2026		**Aprovado em:** 25/11/2026

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – CMDCA

Aprova o Fluxo de Atendimento integrado para criaças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência de Sobrado/PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobrado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 13/1997 e demais normas aplicáveis.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelce a proteção integral e as diretrizes da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos e os procedimentos da escuta especializada de Direito da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO a Resolução do Conanda nº 235, de 12 de maio de 2023, que estabelece diretrizes para implatação e funcionamento do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Sobrado;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 022/2026, de 23 de abril de 2026, que regulamenta a Lei nº 13.431/2017 e o Decreto nº 9.603/2018, que estabelecem o Sistema de Garantia de Direitos e os procedimentos da escuta especializada da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos fluxos intersetoriais entre os órgãos que compõem a Rede de Proteção às Crianças e aos Adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Fluxograma Municipal de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, no âmbito do Município de Sobrado – PB e elaborado e pactuado com todos os órgãos da Rede de Proteção na elaboração e implementação do fluxo, garantindo integração entre Assistência Social, Saúde, Educação, Conselho Tutelar e Sistema de Justiça.

Art. 2º O Fluxograma constitui um instrumento de organização e orientação da atuação intersetorial dos órgãos e serviços da rede de proteção, estabelcendo procedimentos, responsabilidades, mecanismos de comunicação e encaminhamentos necessários à proteção integral das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Art 3º O fluxo de atendimento integrado deverá ser observado pelos órgãos e serviços integrantes da Rede de Proteção, respeitando suas atribuições e competências legais, assegurando a articulação necessária à continuidade do atendimento e à proteção às crianças e adolescentes.

Art 4º O Comitê de Gestão Colegiada irá realizar acompanhamento e avaliar as ações definidas no fluxo de atendimento, podendo revisar sempre que necessário, considerando as alterações legislativas, as necessidades identificadas pela Rede de Proteção e o aprimoramento dos atendimentos.

Art. 5º Este Fluxo de Atendimento se tornará parte integrante desta resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sobrado, 26 de novembro de 2026.

Carolaine Maria Lopes

Carolaine Maria Lopes
Presidente do Conselho de Direi to de Criança e do adolescente

FLUXO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

IDENTIFICAÇÃO

- CRAS
- CREAS
- Conselho Tutelar
- Unidade de Saúde
- Escola
- Polícia
- Denúncia
- Demanda espontânea

PROCEDIMENTO

- Escuta inicial/ Livre relato
- Garantir proteção imediata

CONSELHO TUTELAR

- Identificação da situação/comunicação
- Registro no SIPIA
- Avaliação inicial e identificação de risco
- Atuação do CT (ECA, art. 136/art.101)
- Encaminhamento a Rede de Proteção conforme a classificação de risco

MÉDIO / BAIXO RISCO

CRAS/CREAS

- Acolhida /Atendimento especializado
- Escuta especializada
- Avaliação técnica/Plano de acompanhamento
- Registro/Abertura de prontuário
- Encaminhamentos intersetoriais
- Acompanhamento continuo

EDUCAÇÃO

- Conhecimento do caso no âmbito escolar
- Informar o gestor escolar
- Registrar ocorrência/SINAN
- Comunicar a família
- Notificar aos órgãos competentes (PM /CT, e Secretaria de Educação)
- Acionar a equipe multiprofissional
- Acompanhamento e encaminhamentos para rede de proteção
- Realizar referência e contrarreferência com a rede de proteção

SAÚDE

- Conhecimento do caso pelos profissionais de saúde
- Acolhimento da demanda pela unidade básica
- Articulação com a rede de Proteção
- Atuação da Policlínica Municipal/CESM
- Avaliação e encaminhamentos aos serviços regionalizados

ALTO RISCO

POLÍCIA

- Registro de boletim de ocorrência
- Encaminhamento ao Ministério público
- Evitar revitimização

MP

- Fiscalização da rede
- Requisição de informação
- Acompanhamento de casos
- Designação de medidas judiciais
- Aplicação de Políticas Públicas
- Controle de atuação

PODER JUDICIÁRIO

- Depoimento especial
- Medidas Protetivas
- Decisões judiciais
- Evitar revitimização
- Garantir Porteção Integral

ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO INTEGRADO

- Troca de informações entre a rede
- Monitoramento pelo Comitê da Escuta Especializada

CRIANÇA E ADOLESCENTE PROTEGIDOS

SOBRADO GOVERNO MUNICIPAL MAIS PERTO DE VOCÊ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

selo unicef 2021-2024

FLUXO DE ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO

Demanda

CONHECIMENTO DE CASO

- Conhecimento de caso pela comunidade escolar
- Informar ao gestor da unidade escolar
- Registrar no livro de ocorrência
- Preencher a notificação no SINAN
- Construir relatório
- Comunicar família

NOTIFICAR AOS ORGÃOS COMPETENTES

- Acionar Polícia militar/ Conselho Tutelar
- Notificar a Secretaria de Educação
- Acionar a Equipe multiprofissional

ACOMPANHAMENTO E ENCAMINHAMENTOS

- Acompanhar o aluno no âmbito escolar
- Encaminhamentos para rede de proteção

COMUNICAÇÃO ENTRE A REDE

- CRAS
- CREAS
- CONSELHO TUTELAR
- SAÚDE

SOBRADO GOVERNO MUNICIPAL MAIS PERTO DE VOCÊ

selo unicef 2025-2028

FLUXO DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA

CRAS/CREAS

Demanda

CONHECIMENTO DE CASO

- Demanda espontânea
- Conselho Tutelar
- Ministério Público
- Poder Judiciário
- Delegacia de Polícia
- Assistência Social
- Unidades de Saúde
- Escolas

ESCUTA QUALIFICADA

- Realizar atendimento
- Identificar a situação violação
- Identificar possíveis situações de risco imediato
- Garantir a não revitimização e o sigilo

AVALIAÇÃO TÉCNICA

- Identificar o tipo de violência
- Conhecer o histórico social e familiar
- Reconhecer a existência de crianças, e adolescentes com deficiência
- Verificar a necessidade de proteção imediata
- Analisar a necessidade de acompanhamento especializado pelo PAIF/PAEFI

REGISTRO E ABERTURA DE PRONTUÁRIO

- Ficha de identificação do usuário
- Registro da escuta e avaliação técnica
- Plano de acompanhamento

ENCAMINHAMENTOS

- Avaliar a natureza da demanda e encaminhar para as demais politicas municipais e ou sistema de justiça/segurança

ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E INDIVIDUAL

- Realizar atendimento periódico
- Realizar visitas domiciliares
- Promover orientações sociais
- Fazer referência e contrarreferência

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Registrar a evolução do acompanhamento
- Avaliar necessidade de continuidade do acompanhamento
- Efetuar desligamento se necessário

SOBRADO GOVERNO MUNICIPAL MAIS PERTO DE VOCÊ

selo unicef

FLUXO DE ATENDIMENTO DO CONSELHO TUTELAR

CONSELHO TUTELAR

Demanda

CONHECIMENTO DE CASO

- Família ou comunidade
- Escola
- Saúde
- Assistência Social
- Segurança Pública
- Disque 100
- Demanda espontânea

REGISTRO DE CASO

- Identificar a natureza da demanda
- Registrar no SIPIA

AVALIAÇÃO DE RISCO

- Risco imediato ou emergência/ (saúde/polícia)
- Sem risco (orientar e aplicar medidas cabíveis)

ENCAMINHAMENTO A REDE MUNICIPAL

- CRAS (PAIF)
- CREAS (PAEFI)
- Saúde (Atendimento médico, Psicológico e demais cuidados)
- Educação (Frequência e permanência escolar, busca ativa e proteção no âmbito escolar)

ENCAMINHAMENTO AO SISTEMA DE JUSTIÇA/SEGURANÇA

- Polícia militar/civil
- Ministério Público
- Poder Judiciário/defensoria

ACOMPANHAMENTO E REAVALIAÇÃO

- Verificar a garantia de direitos
- Verificar a necessidade de continuidade de acompanhamento/ encaminhamento

SOBRADO GOVERNO MUNICIPAL MAIS PERTO DE VOCÊ

selo unicef 2021-2024

FLUXO DE ATENDIMENTO DA SAÚDE

SAÚDE



Demanda

CONHECIMENTO DE CASO

- ACS
- Profissionais da unidade básica
- Demanda espontânea

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

- Acolhimento da demanda
- Notificação no SINAN
- Escuta qualificada pela equipe multiprofissional

ARTICULAÇÃO COM A REDE DE PROTEÇÃO

- CRAS
- CREAS
- Conselho tutelar

POLICLÍNICA MUNICIPAL/ CESM (CENTRO ESPECIALIZADO DE SAÚDE MENTAL)

- Consulta especializada
- Procedimentos laboratoriais

AVALIAÇÃO ENCAMINHAMENTOS

- Serviços regionais especializados

SOBRADO GOVERNO MUNICIPAL MAIS PERTO DE VOCÊ

selo unicef 2021-2024